



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 817/17, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/1964, e Lei Municipal nº 2.826/2017, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 385.500,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) a seguir discriminados:

2 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

1 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0010.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
179 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
14 – 3.3.90.14.00 – Diárias	R\$ 500,00
16 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 1.000,00

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção da Secretaria da Adm. e Fazenda	
21 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 3.000,00
09.272.0031.2033 - Obrigações Patronais	
938 - 4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Por Contrato	R\$ 22.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura	
23 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
457 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis	R\$ 3.000,00
33 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 8.000,00

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000
CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

3 – Ensino Fundamental

12.367.0047.2046 – Desenvolvimento da Educação Especial	
59 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 10.000,00
12.367.0047.2049 – Transporte Escolar Especial	
1494 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 10.000,00
09.272.0031.2033 - Obrigações Patronais	
938 - 4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Por Contrato	R\$ 22.000,00

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2.021 – Manutenção do Sistema de Saúde	
81 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 106.000,00
87 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis	R\$ 5.000,00
89 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 5.000,00
967 – 4.6.91.71.00 – Outras Amortizações da Dívida	R\$ 20.000,00
10.302.0107.2039 - Assistência Hospitalar, Laboratorial e Fisioterapia	
84 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 60.000,00
1214 – 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 4.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos	
121 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 40.000,00
122 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis	R\$ 2.000,00
124 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 10.000,00

3 - Serviços de Utilidade Pública

15.452.0067.2031 - Iluminação Pública	
129 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 10.000,00

4 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.2035 – Abastecimento de Água e Saneamento	
135 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 15.000,00
452 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis	R\$ 2.000,00
136 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
137 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução dos seguintes programas:

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000
CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

2 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

1 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0010.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
267 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
08.243.0027.2050 - Manutenção do Conselho da Criança e Adolescente	
1495 - 3.3.90.14.00 - Diárias	R\$ 1.500,00

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1 – Administração e Fazenda

04.122.0011.1002 - Programa PMAT e Aquis. Equipamentos e Obras Centro Adm.	
1608 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 100.000,00
1503 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 26.000,00
28.843.0000.0001 - Amortização de Empréstimo e Pagamento do PASEP	
144 - 3.2.90.21.00 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato	R\$ 15.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura	
24 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 14.000,00
32 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - Ensino Pre Escolar

12.365.0041.2014 - Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar	
40 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 50.000,00
42 - 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	R\$ 10.000,00

2 – Fundo da Educação

12.365.0041.1004 - Construção Escola Infantil e Aquisição de Equipamentos	
964 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
39 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 12.000,00
12.365.0041.2043 - Desenvolvimento da Educação Infantil C/Rec. do FUNDEB	
692 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE	
443 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis	R\$ 4.000,00
149 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 24.000,00
64 - 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 4.000,00
61 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
1143 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1.500,00
1261 - 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 1.500,00

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

4 - Cultura, Desporto e Assistência ao Educando

12.364.0047.2047 - Transporte de Alunos Ensino Médio e Superior

1460 - 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro e Estudantes

RS 28.000,00

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 24/11/2017.

Ezequiel Ricardo Althaus
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 24 / 11 / 2017

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000
CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br

